

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2010

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES

ORIGEM: PEDIDO DE COMPRA Nº 1260/2011

VIGÊNCIA: DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011 A 1º DE DEZEMBRO DE 2012

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **PM ASSESSORIA NA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA.**, CNPJ nº 08.530.377/0001-64 por seus representantes legais, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2010, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO** objetivando prorrogar o prazo de vigência contratual, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando até 1º de dezembro de 2012, tendo em vista a necessidade de continuidade de serviços de assessoria na área de Segurança e Medicina do Trabalho, para fins de avaliação das condições de trabalho do serviço público municipal, iniciados na vigência do período contratual inicialmente previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA. Diante da prorrogação do contrato e diante do previsto no parágrafo primeiro da Cláusula Sétima as partes convencionam que os valores a serem pagos para execução do objeto ficam reajustados em 5,95%, correspondente ao índice inflacionário acumulado no período (IGP-M), passando o valor da contratação para R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) mensais, estimando-se para o período de vigência o valor de R\$ 4.440,00.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2010, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 1º de dezembro de 2011.

Município de Coronel Pilar

Adelar Loch
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**PM ASSESSORIA NA SEGURANÇA NO
TRABALHO LTDA.**

Mara L. G. dos Santos
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica